

MULHER NO MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE DA DUPLA JORNADA E O DIFERENCIAL DE RENDIMENTOS¹

Franciela Costa da Rosa²

Taize de Andrade Machado Lopes³

RESUMO

As mulheres obtiveram inúmeras conquistas, principalmente, no século XX. Entretanto, ainda há muitos desafios a serem superados. Esta pesquisa tem por objetivo analisar os efeitos da dupla jornada de trabalho das mulheres e seus impactos sobre a produtividade no mercado de trabalho. Também, serão descritas as repercussões do novo coronavírus sobre as mulheres. Para alcançar estes objetivos, este trabalho é uma pesquisa bibliográfica, descritiva e qualitativa. Os principais resultados da pesquisa mostram que as mulheres ganham, em média, 79,4% dos rendimentos obtidos pelos homens (IBGE, 2018) e que se o trabalho doméstico fosse contabilizado no PIB, seriam computados globalmente mais US\$ 10,8 trilhões por ano (OXFAM Brasil, 2020). Finalmente, mostra-se que a pandemia causada pelo Covid-19 impactou principalmente as mulheres, que já faziam a maior parte dos trabalhos domésticos e de cuidados antes do novo coronavírus.

PALAVRAS-CHAVE: Mercado de Trabalho. Mulher. Dupla Jornada. Diferença Salarial.

1. INTRODUÇÃO

A participação feminina no mercado de trabalho aumentou nas últimas décadas. No entanto, apesar de inúmeras conquistas, a mulher ainda é uma das principais responsáveis pelo trabalho doméstico ("trabalho invisível" ou "invisibilizado") e conseqüentemente, carrega uma "carga mental" excessiva, devido a preocupações com familiares e o lar. Neste contexto, pode-se afirmar que a mulher enfrenta uma "dupla jornada de trabalho", ou seja, além de trabalhar fora é responsável por inúmeras atividades no lar (JABLONSKI, 2009). Da mesma forma, a mulher ainda obtém ganhos menores do que os homens, considerando-se as mesmas funções (IBGE, 2018) e sofreu impactos importantes no período da pandemia causada pelo novo Coronavírus (CEPAL, 2021).

Esta pesquisa tem por objetivos analisar os efeitos da dupla jornada sobre a produtividade

¹ Trabalho Final de Graduação – Curso de Gestão em Recursos Humanos – Universidade Franciscana

² Acadêmica do Curso de Gestão em Recursos Humanos– Universidade Franciscana

³ Professora Orientadora

feminina no trabalho formal e investigar o impacto do novo Coronavírus sobre as mulheres. Também, será descrito como ocorreu historicamente o ingresso das mulheres na vida profissional.

Tendo em vista os objetivos descritos, pergunta-se: quais barreiras sociais, culturais e econômicas as mulheres ainda enfrentam para competir igualmente com homens no mercado de trabalho? Para cumprir os objetivos e responder ao problema, este trabalho se caracteriza como uma pesquisa bibliográfica, descritiva e qualitativa.

Este trabalho está organizado em quatro seções, sendo a primeira seção formada por esta introdução. Na seção dois serão discutidas as conquistas femininas ao longo do século XX, no que se refere a participação da mulher no mercado de trabalho. Na seção três serão apresentados os resultados da pesquisa, a partir de uma reflexão sobre o “trabalho invisível” doméstico ou a dupla jornada da mulher e como esta variável configura-se como barreira ao acesso feminino no mercado de trabalho. Em seguida, são mostrados dados que ilustram os efeitos da pandemia sobre a mulher. Posteriormente, seguem-se as considerações finais e as referências utilizadas na pesquisa.

2. MULHER NO MERCADO DE TRABALHO: HISTÓRIA E CONQUISTAS FEMININAS AO LONGO DO SÉCULO XX

São diversas as desigualdades sociais, culturais e econômicas vivenciadas ao longo da história. Uma das mais evidentes são as diferenças entre homens e mulheres no contexto do mundo do trabalho. As mulheres foram educadas diferentes, basicamente para serem donas de casa e servir ao marido e filhos. Neste contexto, ficava a cargo delas o cuidado com crianças, casa e família. Por outro lado, historicamente, o homem ficava com a responsabilidade de ser o provedor do lar, isto é, o principal mantenedor do sustento da família (CALIL, 2000).

Durante muito tempo, a maior parte das mulheres foram submissas aos homens, ou seja, elas tinham somente a ocupação com os filhos, maridos e a casa era sua única responsabilidade, um verdadeiro acúmulo de “trabalho invisível” ou invisibilizado. Assim, percebendo as desigualdades e discriminações, as mulheres decidiram mudar sua trajetória. Nos Estados Unidos e Inglaterra surgiram as primeiras manifestações organizadas em favor dos direitos da mulher. Suas principais reivindicações eram por melhores condições de trabalho, acesso à educação e o direito ao voto. Também, neste período, a economia aurífera foi crescendo e centros urbanos

coloniais foram tomados por estabelecimentos comerciais. Consequentemente, cresceu o número de mulheres trabalhando no comércio e em 1776, já havia aproximadamente 70% do comércio em Vila Rica (Brasil) sob responsabilidade feminina (PRIORE, 2004).

A mulher na sociedade iniciou suas lutas por espaço no mercado de trabalho no início do século XIX, quando se acreditava que somente o homem tinha condições de trabalhar de forma remunerada, dado que eles eram considerados chefes de família. É importante destacar que foi na Revolução Industrial (1760 - 1840), que mulheres foram inseridas no trabalho de forma mais abrangente, assumindo postos em fábricas ou pequenas manufaturas, sem deixar de exercer a atividade de cuidadora do lar. Ou seja, historicamente, a mulher é responsabilizada por desempenhar inúmeros papéis, para além do contexto trabalhista (CALIL, 2000).

Portanto, até o século XX, praticamente se ignorava a existência das mulheres, pois a elas era negado o direito ao voto e a grande maioria era analfabeta. Desta forma, desde tempos remotos, o trabalho laboral sempre foi exclusivamente atividade masculina. Foi no século XX, conforme Calil (2000), que houve progressos na educação da mulher, ou seja, houve mais oportunidades de acesso à escolas. Além disso, este foi um período em que as mulheres entraram de forma mais ampla no mercado de trabalho.

De acordo com Biasoli-Alves (2000), as mulheres foram inseridas tardiamente na escola se comparado aos homens e tinham sua formação voltada para os cuidados do lar e a família. Segundo as leis portuguesas, elas faziam parte de uma categoria à qual pertenciam crianças e doentes mentais. Isto ainda continuou no Brasil Colônia e muito se falava que "mulher que sabe, muito se atrapalha" e "mulher esposa honrada deve ser quieta".

Neste contexto, a mulher seria comandada por homens. Eram seus pais e irmãos que escolhiam com quem elas iriam se casar. Entendia-se que mulheres que realizavam casamentos com parceiros ricos ou com boas condições financeiras, não precisavam estudar. Esta situação serviria como justificativa para tirar as meninas da escola (BIASOLI-ALVES, 2000).

Em sua pesquisa, Biasoli-Alves (2000, p. 235) teve por objetivo analisar mudanças no papel feminino, no que se refere ao Brasil. A autora fez pesquisas na região sudeste, principalmente, com base em entrevistas com homens e mulheres de diversas faixas etárias. Em seu artigo, a professora transcreve alguns relatos extraídos das entrevistas. Os relatos descritos a seguir, mostram o quanto ainda vive-se em uma sociedade conservadora.

O estudo muda a cabeça e faz a moça ficar sonhando bobagens. (Mulher, 80 anos)
Mulher aprende a ler e escrever só pra ficar lendo romances e escrevendo bilhetes para o namorado. (Homem, 78 anos)
Moça direita não perde tempo com essas besteiras de ficar lendo romances, porque isto é ocasião de perdição. (Mulher, 75 anos)

Somente em 1879 as mulheres tiveram permissão para ingressar no ensino superior. Mas havia condições: as solteiras tinham que ter consentimento de seus pais e as casadas do marido. Ainda que fossem aceitas, existia muito preconceito e elas até eram impedidas de frequentar os melhores cursos (FERNANDES, 2019).

Diante desta entrada maciça no mercado de trabalho, as mulheres foram conquistando espaços. O processo de urbanização e desenvolvimento das cidades levou a mudanças econômicas da sociedade e contribuiu, não somente para a independência financeira das mulheres, como para mudanças nos costumes, valores e projetos de família (SIMÕES; HASHIMOTO, 2012).

No século XIX, um importante economista, John Stuart Mill (1806- 1873), escreveu a obra *A Sujeição das Mulheres*, em que fala sobre a importância da mulher no mercado de trabalho. Segundo Mill (2021, s.p):

[...] o fato de ter nascido uma menina não deve proibir uma pessoa de posições e ocupações sociais. Se uma vez em cada dúzia de anos uma mulher estiver em condições de cumprir um determinado cargo, existe uma perda real se ela for impedida: enquanto a exclusão artificial de muitas pessoas inaptas não é um ganho, já que a própria ação da livre-concorrência tende a excluir os incapazes.

Entende-se que no século XX houve a consolidação do sistema capitalista e a necessidade de inserir mais mulheres nas atividades laborais, uma vez que era necessário um volume maior de mão de obra. Com o desenvolvimento tecnológico e o intenso crescimento de maquinários, a mão de obra feminina foi cada vez mais necessária dentro das fábricas. Desde então, se constituiu ao longo da história, a diferença entre homens e mulheres no mercado de trabalho. Mesmo com diversas conquistas, algumas formas de exploração perduraram ao longo dos anos. Jornadas de trabalho exaustivas, diferença salarial acentuada, acumulação de diversos papéis como mãe, esposa, cuidadora do lar e contribuição financeira no âmbito familiar (CALIL, 2000).

À medida que tais atribuições passaram a ser questionadas pela mulher, seja através da maior inserção produtiva para auxiliar no sustento da casa, como apontam Matos e Borelli

(2012), os papéis instituídos passam a sofrer alterações. Os homens ao longo do tempo precisaram dividir os espaços e locais de trabalho com as mulheres. O trabalho e os cuidados com a família passaram a ser tarefas que devem ser distribuídas entre homens e mulheres. No entanto, há necessidade de aprofundar as discussões acerca desta temática, que tem impactado a sociedade e o contexto trabalhista.

3. METODOLOGIA

Este trabalho caracteriza-se por ser uma pesquisa qualitativa, descritiva e bibliográfica, pois foi baseada no estudo de textos publicados em periódicos científicos, livros, além da coleta de dados em institutos de pesquisas. Segundo Denzin e Lincoln (2006, p. 16), "a pesquisa qualitativa compreende uma abordagem interpretativa da realidade, os pesquisadores procuram compreender os fenômenos e os significados que as pessoas lhe conferem". Portanto, a pesquisa qualitativa busca compreender relações e significados por meio da percepção humana.

Portanto, a partir dos materiais e dados analisados, procurou-se compreender as barreiras que as mulheres têm no mercado de trabalho. De acordo com Triviños (2008, p. 2008), "as pesquisas descritivas visam descrever uma determinada realidade, a fim de coletar informações a respeito do problema a ser investigado". Ou seja, conforme explica Gil (2008, p. 41), "este tipo de pesquisa proporciona novas apreensões da realidade que já é conhecida".

Portanto, de acordo com Fonseca (2002 p.32), esta pesquisa constitui-se como pesquisa descritiva e qualitativa, mas também, bibliográfica, pois é realizada por meio de um levantamento de fontes analisadas e publicadas em periódicos e livros didáticos (físicos ou digitais). O objetivo é coletar informações e conhecimentos sobre o problema de pesquisa proposto.

Desta forma, para cumprir os objetivos deste trabalho, as pesquisas foram realizadas na biblioteca virtual e física da Universidade Franciscana e em artigos científicos incluídos na base de periódicos da CAPES, além de pesquisas na base de dados, principalmente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4. BARREIRAS À PRODUTIVIDADE PROFISSIONAL FEMININA: DUPLA JORNADA E DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO DO TRABALHO

Na seção 2, demonstrou-se que as mulheres enfrentaram inúmeras barreiras para ingressar no mercado de trabalho. Questões econômicas, acesso à educação formal, costumes, tradições e preconceitos foram alguns dos limitantes enfrentados por elas.

No entanto, mesmo no século XXI, as mulheres ainda passam por importantes situações, que podem ser consideradas barreiras para alcançar o seu potencial profissional. Entre estas barreiras pode-se mencionar o trabalho invisibilizado no lar, compreendido pelo trabalho doméstico que sobrecarrega, em sua grande parte, sobre o gênero feminino.

4.1 O que é a dupla jornada feminina e quais seus efeitos?

O trabalho doméstico não remunerado é realizado, principalmente, pelas mulheres, segundo resultado de pesquisas do IBGE (2020). De acordo com a publicação “Outras formas de trabalho”, em 2019, 92,1% das mulheres brasileiras realizaram atividades relativas aos afazeres domésticos em seus lares, enquanto para os homens, esta proporção era de 78,6%. Por afazeres domésticos considera-se atividades como:

[...] 1) preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar louça; 2) cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos; 3) fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos; 4) limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim; 5) cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados); 6) fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio; 7) cuidar dos animais domésticos; e 8) outras tarefas domésticas (IBGE, 2020, p. 1).

O quadro 1, cujas informações foram coletadas em pesquisas do IBGE (2020), mostra as diferenças em horas semanais trabalhadas por homens e mulheres, no que se refere aos afazeres domésticos. Observa-se que, independentemente do homem ter vínculo empregatício ou não, a mulher dedica mais horas aos cuidados do lar ou de familiares.

Quadro 1 - Média de horas dedicadas aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas (horas semanais) - 2019

Sexo e situação de ocupação	Horas semanais					
	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Homem						
Ocupado	10,4	10,8	10,0	10,7	10,7	9,3
Não ocupado	12,1	12,1	11,1	12,6	13,2	10,9
Mulher						
Ocupada	18,5	18,4	19,1	18,8	17,7	16,8
Não ocupada	24,0	22,2	23,6	25,4	22,9	21,4

Fonte: Dados obtidos da PNAD (2019) via IBGE (2020)

De acordo com a Oxfam Brasil (2020, p. 6), “o valor monetário global do trabalho de cuidado não remunerado prestado por adolescentes e mulheres na faixa etária dos 15 anos ou mais é de pelo menos US\$ 10,8 trilhões por ano - três vezes mais alto que o estimado para o setor de tecnologia do mundo”. Ou seja, se trabalhos relativos aos afazeres domésticos e de cuidado entrassem no cálculo do Produto Interno Bruto (PIB), certamente a variação de renda anual seria maior.

Dados demonstram que as mulheres trabalham mais do que os homens, se forem consideradas as horas de trabalho dentro de casa. Por isso, considera-se que a mulher tem dupla jornada de trabalho. Entre emprego e afazeres do lar, elas trabalham em casa, não são remuneradas e cumprem todas as tarefas domésticas, para só depois descansar. Fica assim claro que o trabalho feminino é maior que o masculino em termos de horas, como se os serviços domésticos fossem somente obrigação delas. Isto porque, quando a mulher conquistou mais espaço no mercado de trabalho, ela assumiu tanto o trabalho fora como dentro do lar, ficando sobrecarregada numa dupla jornada de trabalho (OXFAM, 2020).

Responsáveis pela maioria das horas trabalhadas em todo o mundo, as mulheres, generosamente, cuidam das crianças, dos idosos, dos enfermos, desdobrando-se em múltiplos papéis. Esquecidas de si mesmas, acabam por postergar um debate que se faz urgente: a divisão desigual das responsabilidades da família, a injustiça de, sozinha, ter de dar conta de um trabalho de que todos

usufruem (PEREZ, 2001, p. 52).

Assim, fica claro que as mulheres têm uma sobrecarga de responsabilidade em relação aos homens. Por que elas têm a maior parte das responsabilidades, a casa, tem cuidado com filhos e demais familiares e tem, também, seus compromissos profissionais (JABLONSKI, 2009).

As mulheres não começaram a trabalhar massivamente somente no século XX. Na verdade, as mulheres sempre trabalharam, pois como visto, culturalmente, a responsabilidade dos trabalhos domésticos e cuidado com familiares sempre foi feminino na história da sociedade. Quando as mulheres entram no mercado de trabalho formal, além da responsabilidade com o lar e o trabalho remunerado, têm culpa e tristeza por deixar seus filhos em creches ou escolas na maior parte do dia. Portanto, além de um trabalho invisibilizado e que causa cansaço físico, as mulheres carregam culpa, por não serem “perfeitas” como planejaram ou como a sociedade espera. Desta forma, a "carga mental" feminina é excessiva e pode interferir na produtividade do trabalho remunerado.

[...] a mulher ainda não se sente valorizada pelo exercício de sua dupla jornada, pois, além de trabalhar fora, quando chega em casa tem de desempenhar os papéis de mãe, esposa e dona de casa, não havendo o reconhecimento esperado tanto no que se refere a uma maior consideração de seu esforço de conciliação, quanto à consolidação de seu lugar no mercado de trabalho e, ainda, no que se refere à remuneração. Nessa direção, sente que, muitas vezes, suas energias se esgotam e sua fadiga torna-se sem sentido, pois, ao buscar realização em um âmbito perde espaço em outro. Entretanto, não deixa de exercer nenhum desses papéis devido à gratificação, mesmo que implícita, de buscar atender à demanda cultural contemporânea de ser capaz de dar conta de tudo (OLIVEIRA; TRAESEL, 2008, p. 161).

Assim, as mulheres vão sofrer os impactos deste trabalho invisível ou invisibilizado, que configura uma dupla jornada de atividades diárias. Elas têm pouco tempo pra si mesmas e acabam não conseguindo satisfazer muitas de suas necessidades básicas ou mesmo ter tempo para o lazer. Aliado a isso, dados do IBGE (2018) demonstram que as mulheres, em média, ainda ganham menos do que os homens. Este ponto será analisado na seção 4.2.

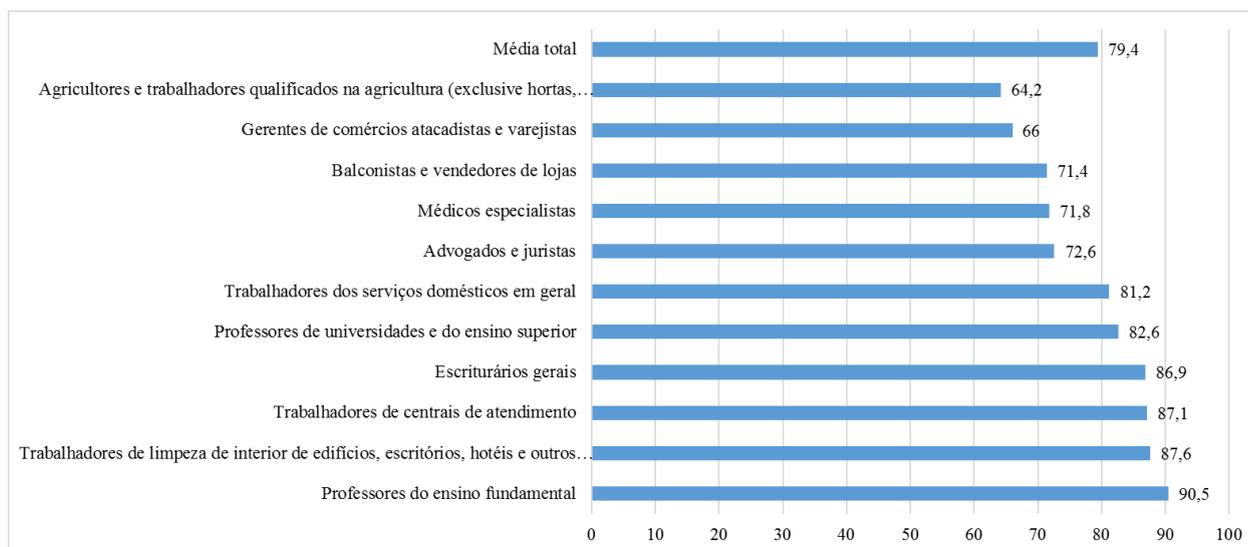
4.2 Mulheres ainda ganham menos do que os homens?

Apesar dos ganhos e conquistas obtidas pelas mulheres ao longo das décadas, dados do

do Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística (IBGE, 2018) mostram que ainda há diferenças salariais significativas entre homens e mulheres.

O gráfico 1 mostra os percentuais do valor do rendimento médio habitual recebido pelas mulheres em relação aos homens, em 2018.

Gráfico 1 - Rendimento médio recebido pelas mulheres em relação aos homens (%) - 2018



Fonte: IBGE (2018)

Os dados mostram que o rendimento médio recebido pela mulher em relação ao homem é de apenas 79,4%. Para funções que exigem maior qualificação profissional, como advogadas e médicas, esta diferença chega a 71,8% e 72,6%, respectivamente. É importante salientar que a pesquisa do IBGE considerou as horas trabalhadas. Segundo a pesquisa, o homem trabalhava em média 42 horas semanais e as mulheres, 37,1. Mesmo com a pequena diferença na carga horária de trabalho exercida, o rendimento médio habitual do homem era de R\$ 2.491,00, enquanto da mulher era R\$ 1.978,00.

Portanto, mesmo em cargos que exigem maior qualificação, a média salarial ainda é menor para as mulheres. Segundo pesquisa da CATHO (2021), as mulheres ganham menos do que os homens também em cargos de liderança. A diferença média é 34%. Outro obstáculo que as mulheres enfrentam no mercado de trabalho, além da diferença de salário, é em relação à maternidade e à carreira. Muitas mulheres acabam tendo que lidar com desafios após a maternidade. Neste contexto, 30% das mulheres deixaram seus empregos para se dedicarem aos

filhos. Isso mostra o quanto é difícil para a mulher conciliar a maternidade e o trabalho, pois envolve decisões que sacrificam um convívio com as crianças.

Desta forma, os dados mostram que diferenças salariais entre homens e mulheres existem na média e que elas tem um tratamento desigual em relação ao sexo masculino. Este ponto configura-se em uma injustiça, pois trata-se de pessoas com o mesmo potencial. Kon (2002 apud Fernandez, 2018), explica que as desigualdades no valor do salário entre gêneros, numa grande parte das ocupações, explica-se pela existência de diferenciais de compensação para diversos tipos de trabalhos e a discriminação. Da mesma forma, Enriquez (2012 apud Fernandez, 2019), afirma que existem manifestações da desigualdade de gênero no mercado de trabalho determinadas pela influência de fatores como discriminação e o peso das responsabilidades domésticas para a mulher. Portanto, a preocupação com os afazeres domésticos (que inclui limpeza e cuidados com os familiares) tornam mais difícil para a mulher, se comparada com o homem, ter tempo livre para descansar, ter lazer ou se qualificar para competir no mercado de trabalho.

Na seção 4.3 será analisada a situação das mulheres no mercado de trabalho em plena pandemia causada pelo Covid-19. Será visto que, além das barreiras enfrentadas tradicionalmente pelas mulheres (como trabalho invisibilizado e diferenças de rendimento salarial), as mulheres foram fortemente impactadas pelas restrições impostas pela pandemia.

4.3 Situação das mulheres no mercado de trabalho durante a pandemia

Sabe-se que a recessão econômica causada pela pandemia de 2020-2021, tem afetado negativamente a ocupação no trabalho formal e aumentado a precarização das condições do trabalho de forma geral. Mas, no caso das mulheres, representa um retrocesso de mais de 10 anos, no que se refere à participação no mercado de trabalho. Estima-se que a taxa de participação feminina será de 46% em 2021, enquanto em 2020 foi de 52% (CEPAL, 2021).

De acordo com o estudo da CEPAL (2021), as desigualdades têm afetado a participação de mulheres no mercado de trabalho e podem se manifestar de diversas formas, como: maiores barreiras para obter financiamento para empreender; concentração em setores e ocupações de menor produtividade; menor acesso a seguridade e proteção social; maior presença em micro, pequenas e médias empresas; sobrerrepresentação no emprego formal e sobrecarga de trabalho não remunerado e de cuidados. Segundo Costa, Barbosa e Hecksher (2021, p. 17):

[...] ao contrário da crise recente (2015-2017), a crise desencadeada pelo início da pandemia em 2020 se caracterizou mais fortemente pela redução da participação no mercado de trabalho do que pelo aumento do desemprego. A forte queda na taxa de ocupação resultou também em um aumento dos diferenciais nesse indicador por raça/cor e idade. Apesar do diferencial na taxa de ocupação por gênero não ter se ampliado, sobressai o fato de que menos de 40% das mulheres encontravam-se ocupadas nos primeiros meses da crise pandêmica.

De acordo com os autores citados anteriormente, em uma situação de crise econômica, as mulheres, os jovens e os negros possuem maior chance de perder o trabalho, transitando para uma situação de inatividade ou desocupação (COSTA, BARBOSA, KECKSHER, 2021).

Quanto ao número de horas trabalhadas, segundo Mendes (2020), dados do IBGE mostram que antes da pandemia, as mulheres realizavam até 23,8 horas semanais de trabalho doméstico, enquanto os homens realizavam 12 horas. Ou seja, as mulheres comprovadamente dedicam mais horas aos serviços do lar e de cuidados. No entanto, a carga de trabalho feminino aumentou a partir do fechamento das escolas, em março de 2020, principalmente porque as crianças tiveram aulas online síncronas ou remotas e precisaram do auxílio de adultos.

De acordo com relatório do Fórum Econômico Mundial (2020), se não houver esforços coletivos em prol da minimização dos impactos causados pelo Covid-19, a desigualdade social aumentará pelo impacto da tecnologia e crise econômica. Trabalhadores com baixa remuneração, mulheres e jovens terão um impacto maior na primeira fase da contração econômica.

Portanto, observa-se que, apesar de todos e todas sofrerem os impactos da pandemia em 2020-2021, o gênero feminino foi impactado porque as mulheres já dedicavam mais tempo aos cuidados da família antes do novo Coronavírus. Com a pandemia, as mulheres tiveram que auxiliar crianças em idade escolar, que necessitavam de ajuda para acessar as aulas online e estudar, cuidar da limpeza da casa e da alimentação, além de trabalhar de forma remunerada em *home office* ou fora de casa, sem falar nas preocupações frente a um vírus desconhecido.

A partir desta pesquisa, percebe-se que ainda há um longo caminho a trilhar. Apesar de inúmeras conquistas que as mulheres tiveram, a sobrecarga de trabalho e a discriminação salarial precisam ter fim. A mulher possui o mesmo potencial do que o homem para o trabalho remunerado e o homem também precisa se responsabilizar pelos serviços do lar.

5. CONCLUSÃO E APRECIÇÃO CRÍTICA

Neste trabalho, foram analisadas de forma breve, as conquistas das mulheres ao longo dos séculos da história da humanidade. Posteriormente, foram estudados os efeitos da dupla jornada e os diferenciais de rendimento, que ainda persistem no mercado de trabalho, bem como repercussões do novo coronavírus sobre a mulher.

Os dados coletados para esta pesquisa, mostram que 92,1% das mulheres realizam trabalhos domésticos, enquanto que para os homens esta proporção era de 78,6% (IBGE, 2020). Segundo OXFAM Brasil (2020), se o trabalho com cuidados do lar e familiares fosse contabilizado globalmente, o valor obtido seria três vezes mais do que o estimado para o setor de tecnologia. Adicionalmente, as mulheres, na média, ainda têm ganhos proporcionais menores do que os recebidos pelos homens. Esta diferença alcança 20,6 pontos percentuais.

Conclui-se que no século XXI, as mulheres ainda enfrentam barreiras para competir no mercado de trabalho, pois ainda têm a maior parte da responsabilidade sobre os serviços domésticos e cuidados de familiares e, em média, menor remuneração em relação aos homens. Estes pontos são limitantes, pois impedem a mulher de atingir o seu potencial profissional, já que produzem cansaço físico e mental.

Portanto, as barreiras sociais, culturais e econômicas que as mulheres ainda enfrentam para competir no mercado de trabalho, precisam ser minimizadas ou eliminadas por políticas públicas, além de ações individuais e privadas, como educar os meninos e meninas para o fato de que os trabalhos domésticos devem ser divididos entre homens e mulheres.

REFERÊNCIAS

BIASOLI-ALVES, Z. M. M. Continuidades e rupturas no papel da mulher brasileira no século XX. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. v. 16, n. 3. set-dez, 2000. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ptp/a/kj9szysyT59MGzyQc3d7xnf/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em 17 nov. 2021.

CALIL, L. E. S. **História do direito do trabalho da mulher**: aspectos histórico-sociológicos do início da república ao final deste século. São Paulo, SP: LTR, 2000.

CATHO. **Desigualdade de gênero no mercado de trabalho mulheres ainda ganham menos que os homens**. 23 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.catho.com.br/carreira-sucesso/carreira/comportamento-3/desigualdade-de-genero->

no-mercado-de-trabalho-mulheres-ainda-ganham-menos-que-os-homens/> Acesso 01 dez. 2021.

_____ **Maternidade e trabalho:** como as empresas podem ajudar nesse desafio? 23 mar. 2021. Disponível em: <<https://paraempresas.catho.com.br/maternidade-e-trabalho/>> Acesso em 01 dez. 2021.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARINA - CEPAL. **Informe especial - Covid 19.** nº 9, 10 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46633/5/S2000740_es.pdf> Acesso em 17 nov. 2021.

COSTA, Joana Simões; BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda ; HECKSHER, Marcos. **Desigualdades no mercado de trabalho e pandemia da Covid-19.** Texto para Discussão IPEA n. 2684. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/210825_td_2684.pdf> Acesso em 02 dez. 2021.

DENZIN, N. K; LINCOLN, I. **O planejamento da pesquisa qualitativa:** teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FERNANDES, Fernanda. **A história da educação feminina.** MultiRio, 2019; Disponível em <<http://www.multirio.rj.gov.br/index.php/leia/reportagens-artigos/reportagens/14812-a-hist%C3%B3ria-da-educa%C3%A7%C3%A3o-feminina>> Acesso em 24 nov. 2021.

FERNANDEZ, Brena Paula Magno. Economia feminista: metodologias, problemas de pesquisa e propostas teóricas em prol da igualdade de gêneros. **Revista de Economia Política.** N. 3, jul - set, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rep/a/hK9fwgQzytLqMh77BL7JBPF/?lang=pt>> Acesso em 01 dez. 2021.

_____ Teto de vidro, piso pegajoso e desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro à luz da economia feminista: por que as iniquidades persistem? In: **XXIV Encontro Nacional de Economia Política.** Anais... Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.sep.org.br/01_sites/01/index.php/enep-2/enep-edicoes-anteriores/anais-dos-eneps>

FONSECA, J.J.S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Diferença do rendimento do trabalho de mulheres e homens nos grupos ocupacionais - PNAD Contínua - 2018.** 2018. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/694dba51d3592761fcbf9e1a55d157d9.pdf> Acesso em 17 nov. 2021.

_____ **Outras formas de trabalho 2019.** Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101722_informativo.pdf> Acesso em 17

nov. 2021.

JABLONSKI, Bernardo. A divisão de tarefas domésticas entre homens e mulheres no cotidiano do casamento. **Psicologia, Ciência e Profissão**, 2010, n. 2. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pcp/a/mJKLzrKLJCcMpnNHfr9PcGt/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em 24 nov. 2021.

MATTOS, M. I.; BORELLI, A. Espaço feminino no mercado produtivo. In: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. (Org.) **Nova história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

MENDES, Janaína Dutra Silvestre. As mulheres a frente e ao centro da pandemia do novo coronavírus. **Revista Brasileira de Cultura e Política em Direitos Humanos - Metaxy**. 2020. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy/announcement/view/467>> Acesso em 01 dez. 2021.

MILL, J. S. **A Sujeição da Mulher**. Rio de Janeiro: Vozes, 2021.

OXFAM Brasil. **Tempo de cuidar**: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. Documento informativo da Oxfam, 2020. Disponível em: <https://rdstation-static.s3.amazonaws.com/cms/files/115321/1579272776200120_Tempo_de_Cuidar_PT-BR_sumario_executivo.pdf> Acesso em 17 nov. 2021.

OLIVEIRA, Cibele Roso; TRAESEL, Elisete Soares. Mulher, mercado de trabalho e vida familiar: a conciliação de diferentes papéis na atualidade. **Disciplinarum Scientia: Ciências da Saúde, Santa Maria**, v. 9., n.1, 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/disciplinarumS/issue/view/9>> Acesso em 24 nov. 2021.

PEREZ, Lícia. Os desafios para o século XXI. In: GALEAZZI, I.M.S. (Org) **Mulher e Trabalho**. 2001. Disponível em: <revistas.planejamento.rs.gov.br> Acesso em 24 nov. 2021.

PRIORE, Mary Del. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

SIMÕES, F. I. W.; HASHIMOTO, Francisco. Mulher no mercado de trabalho e as configurações familiares do século XX. **Revista Vozes dos Vales**: publicações acadêmicas. n. 2, ano 1, outubro de 2012. Disponível em: <http://site.ufvjm.edu.br/revistamultidisciplinar/files/2011/09/Mulher-mercado-de-trabalho-e-as-configuracoes-familiares-do-sculo-XX_fatima.pdf> Acesso em 17 nov. 2021.

TRIVIÑOS, A. N. da S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2008

WORLD ECONOMIC FORUM. **The Future Of Jobs Report 2020**. Out. 2020. Disponível em: <<https://www.weforum.org/reports/the-future-of-jobs-report-2020/in-full/executive-summary>> Acesso em 01 dez. 2021.